

**Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 01/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ e a empresa ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ.**

O **Município de Santa Isabel do Ivaí** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Manoel Ribas, n.º: 470, inscrita no CNPJ n.º: 76.974.823/0001-80 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato apresentado por seu Prefeito Municipal **JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4351062-2 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 497.612.269-72, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**, com sede administrativa na Rua Almirante Barroso, 2188, Centro, Santa Isabel do Ivaí/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.240.953/0001-46, representada pelo Sr. Marcio Evangelista da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 014.835.251-04 e RG n.º 001529879, residente na Rua Estrela, 237, Planaltina do Paraná/PR, doravante denominada OSC, celebram o presente aditivo que entre si celebram.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do Termo de Colaboração n.º 01/2021 firmado entre as partes em 06 de janeiro de 2021, para transferência em regime de mútua cooperação de recursos financeiros, para manutenção dos serviços de coleta seletiva da Associação de Coletores de Materiais Recicláveis de Santa Isabel do Ivaí, parte integrante do edital, Chamamento Público n.º 03/2020 do Processo Administrativo n.º 103/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO**

O contrato sofrerá reajuste de aproximadamente 4,17%, **um valor mensal de R\$ 7.584,83 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, gerando um valor anual de **R\$ 91.017,96 (noventa e um mil e dezessete reais e noventa e seis centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até o dia 31/12/2026, com efeitos a partir de 06/01/2026.

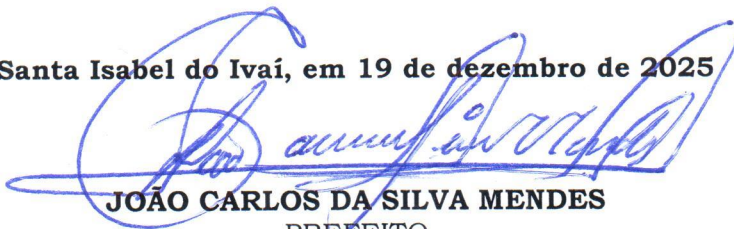
**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.**

O presente termo aditivo decorre da realização do Chamamento Público n.º 03/2020 vinculado ao Processo Administrativo n.º 103/2020, com fundamento nas disposições consignadas na Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.**

Ressalvando as alterações do presente termo aditivo, as demais cláusulas do contrato originário ficam inalteradas. Com efeitos a partir da data de publicação deste termo aditivo.

Santa Isabel do Ivaí, em 19 de dezembro de 2025



**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**  
PREFEITO  
CONTRATANTE



**ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE MATERIAIS  
RECICLAVEIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
CONTRATADA